



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



FOLHA nº <u>28</u>
Rubrica

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 1401001/2021, RATIFICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação reconhecida pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de São João dos Patos -MA, para contratar com a empresa MARDISA VEICULOS S/A por DISPENSA DE LICITAÇÃO, CNPJ nº: 63.411.623/0014-91, objetivando a prestação de serviço de revisão periódica de 01 (uma) ambulância "Samu" do Município de São João dos Patos/MA.

Esse Termo se fundamenta no inciso XVII, do art. 24, Lei nº 8.666/93.

O valor global do contrato é de R\$ 1.786,22 (Mil setecentos e oitenta e seis reais e vinte e dois centavos), que será pago com recursos do Programa de Trabalho. 3 FUNDO MUNICIPAL DE SAUD FMS. 02 PODER EXECUTIVO. 02 06 SECRETARIA DE SAUDE 02 06 SECRETARIA DE SAUDE. 10 302 0031 2081 0000 IMPLEMENTAÇÃO E MANUT DE ATENDIAMENTO MOVEL DE URGENCIA -SAMU. 559 3.3.90.30.00 Material De Consumo - 3 FUNDO MUNICIPAL DE SAUD FMS 02 PODER EXECUTIVO. 02 06 SECRETARIA DE SAUDE 02 06 SECRETARIA DE SAUDE. 10 302 0031 2081 0000 IMPLEMENTAÇÃO E MANUT DE ATENDIAMENTO MOVEL DE URGENCIA -SAMU. 561 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica.

Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

São João dos Patos-MA, 15 de janeiro de 2021


Márcio José de Oliveira Lima
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 007/2021

FOLHA nº <u>27</u>
Rubrica <u>[assinatura]</u>

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 1401001/2020, RATIFICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação reconhecida pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de São João dos Patos -MA, para contratar com a empresa MARDISA VEICULOS S/A por DISPENSA DE LICITAÇÃO, CNPJ nº: 63.411.623/0014-91, objetivando a prestação de serviço de revisão periódica de 01 (uma) ambulância "Samu" do Município de São João dos Patos/MA.

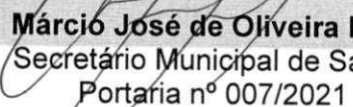
Esse Termo se fundamenta no inciso XVII, do art. 24, Lei nº 8.666/93.

O valor global do contrato é de R\$ 1.786,22 (Mil setecentos e oitenta e seis reais e vinte e dois centavos), que será pago com recursos do Programa de Trabalho. 3 FUNDO MUNICIPAL DE SAUD FMS. 02 PODER EXECUTIVO. 02 06 SECRETARIA DE SAUDE 02 06 SECRETARIA DE SAUDE. 10 302 0031 2081 0000 IMPLEMENTAÇÃO E MANUT DE ATENDIAMENTO MOVEL DE URGENCIA -SAMU. 559 3.3.90.30.00 Material De Consumo - 3 FUNDO MUNICIPAL DE SAUD FMS 02 PODER EXECUTIVO. 02 06 SECRETARIA DE SAUDE 02 06 SECRETARIA DE SAUDE. 10 302 0031 2081 0000 IMPLEMENTAÇÃO E MANUT DE ATENDIAMENTO MOVEL DE URGENCIA -SAMU. 561 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica.

Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

São João dos Patos-MA, 15 de janeiro de 2021


Márcio José de Oliveira Lima
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 007/2021